

ZAP+ SUAHOUSE TECNOLOGIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA

CNPJ/MF 20.541.137/0001-60

NIRE 35.228.527.561

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS QUOTISTAS,
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2026, às 09h, na sede da ZAP+ Suahouse Tecnologia e Gestão Imobiliária Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.541.137/0001-60, localizada na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, na Rua José Conrado de Araújo, nº 731, Bairro Rosa Elze, CEP 49.107-232 (“Companhia”).

Presença: Sócia quotista representando a totalidade do capital social.

Composição da Mesa: Assumiu os trabalhos na condição de Presidente da Mesa o Sr. Fábio Emanuel Garcez Dias de Carvalho, que indicou como Secretário da Mesa o Sr. André Tavares Andrade.

Convocação: Dispensada a convocação, na forma do artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406/02, tendo em vista o comparecimento da sócia representando a totalidade do capital social.

Ordem do Dia: Deliberar, examinar e votar acerca: (i) das Contas da Diretoria, do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) da distribuição de lucros referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e (iii) da destinação do saldo do lucro líquido deste exercício.

Deliberações: Instalada a Reunião, após a apreciação das matérias constantes da ordem do dia, deliberou-se, por unanimidade e sem ressalvas:

- (i) Pela aprovação, sem ressalvas, das Contas da Diretoria, do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) Pela aprovação da distribuição de lucros referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), à única sócia quotista da Sociedade; e
- (iii) Pela aprovação da destinação do saldo do lucro líquido remanescente, após as deduções legais, de acordo com o Contrato Social, as Contas da Diretoria, o Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico, para a conta de reserva de lucros.

Arquivamento: Em consonância com o art. 1.075, §2º, da Lei nº. 10.406/02, foi deliberado o arquivamento desta ata perante a Junta Comercial, para os devidos fins legais. Por fim, a Administração da Companhia fica autorizada a adotar todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

ZAP+ SUAHOUSE TECNOLOGIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA

CNPJ/MF 20.541.137/0001-60

NIRE 35.228.527.561

Assinaturas: Mesa: Sr. Fábio Emanuel Garcez Dias de Carvalho – Presidente; e Sr. André Tavares Andrade – Secretário. Sócia: Construtor de Vendas S.A.

São Cristóvão/SE, 30 de abril de 2026.

fabio@cvcrm.com.br

D4Sign
Fábio Emanuel Garcez Dias de Carvalho
Assinado

Fábio Emanuel Garcez Dias de Carvalho
Presidente

andre.tavares@starian.com

D4Sign
Assinado

André Tavares Andrade
Secretário

Sócia:

fabio@cvcrm.com.br

D4Sign
Fábio Emanuel Garcez Dias de Carvalho
Assinado

andre.tavares@starian.com

D4Sign
Assinado

CONSTRUTOR DE VENDAS S.A.

p. Fábio Emanuel Garcez Dias de Carvalho e André Tavares Andrade



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NATHALIA LOPES GOMES GUTIERREZ BRAICHI, com inscrição ativa no OAB/MG, sob o nº 138975, inscrito no CPF nº 08961187627, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08961187627	138975	